

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4893/2023, de 26 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Membros para Compôr o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1043/2021, de 02 de Agosto de 2021; DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros abaixo discriminados, para compôr o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Saltinho, para o cumprimento do mandato de 04 (quatro) anos: Nomeação de membros para compôr o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do FUNDEB.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: MARIVONE BUFFON BORGHETTI

Suplente: ELAINE TREVISAN

Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria de Educação ou órgão Equivalente:

Titular: LUCINDA FALCHETTI PAGANI

Suplente: GENECI MARTINS FARIAS

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: IVANI DALL AGNOL MURARI

Suplente: ADRIANA ZAMBIAZI

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: CLEITON MAGEDANZ

Suplente: ROZELI ALVES DOS SANTOS

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Escolas Básicas Públicas:

Titular: NERLY GOMES DE OLIVEIRA GENERALLI

Suplente: CRISTINA GRAZZIANI GUEDES

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: ELISANGELA SGANZERLA

Suplente: CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: LETICIA ZANON

Suplente: BARBARA KUHN

Representantes do Estudantes das Escolas Básicas Públicas Entidades Secundaristas:

Titular: MARIA EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS

Suplente: LUANA PASSONI

Estudantes dos Pais dos Estudantes das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: NEI LUIZ PAGANI

Suplente: NEDIANE PERUZZO

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: FERNANDA BORGHETTI

Suplente: SUZANA FALCHETTI NICOLI

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: SIMEIA ZANON

Suplente: LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4630/2021, de 24/08/2021.

Saltinho - SC, 26 de Janeiro de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023 - Processo inexigibilidade nº 04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PRIAMO HOTEL LTDA - CNPJ Nº 09.395.876/0001-59

Representante: DIRCEU LUIZ PRIAMO - CPF nº 332.872.609-87

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 010/2022. VALOR TOTAL: R\$ 54.742,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 29/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 27.074.498/0001-93

Representante: RUDIMAR LINCK - CPF nº 653.338.100-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 99.645,00 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 29/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023 - Processo dispensa nº 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Representante: MARCELO WAIS - CPF nº 632.005.380-15

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.964,82 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DECRETO Nº. 4894/2023, 27 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre Alteração do Anexo I do Decreto Municipal nº 4881/2022 que Trata da Revisão Geral aos Servidores Públicos Municipais do Quadro Permanente, Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo Municipal e Quadro de Pessoal da Procuradoria Jurídica do Município de Saltinho, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Artigo 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 058/2010, Artigo 18, § 1º e Lei nº. 1104/2022, de 30 de Dezembro de 2022; DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I do Decreto Municipal nº 4881/2022, de 30/12/2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 27 de Janeiro de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretária de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

GRUPO	CÓD	CARGO	Nº DE CARGOS	VECTO EM R\$
1 - SERVIÇOS GERAIS (SEG)				
	11.01	Auxiliar de Serviços Gerais	15	1.319,15*
	11.02	Vigia	08	1.319,15*
	11.03	Agente Comunitário de Saúde	15	**
	11.04	Servente	10	1.319,15*
2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS (SOP)				
	21.01	Motorista	15	1.844,08
	21.02	Operador de Equipamentos Rodoviários	15	2.284,19
	21.03	Operador de Máquinas Agrícolas	03	1.844,08
	21.04	Mecânico	01	3.017,59
	21.05	Monitor Social 20 horas semanais	03	838,22
	21.06	Orientador Social	01	1.676,46
	21.07	Agente de Defesa Civil	01	1.619,90
3 - SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)				
	31.01	Agente de Administração	06	2.189,86
	31.02	Fiscal de Tributos, Obras e Posturas Municipais	02	2.357,47
	31.03	Vigilante Sanitário e Ambiental	02	2.357,47
	31.04	Recepcionista	01	1.435,44
	31.05	Auxiliar de Enfermagem	03	1.781,23
	31.06	Auxiliar de Consultório Dentário	02	1.435,44
	31.07	Auxiliar de Educação	01	1.319,15*
	31.08	Agente Educativo 20 horas semanais	08	991,10
4 - TÉCNICO PROFISSIONAL (TEP)				
	41.01	Técnico em Administração	04	3.510,05
	41.02	Técnico em Contabilidade	01	3.090,95
	41.03	Técnico em Agropecuária	02	3.090,95
	41.04	Técnico em Enfermagem	04	2.745,22
5 - TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC)				
	51.01	Engenheiro Agrônomo	01	5.312,24
	51.02	Médico Veterinário 20 hs/ sem.	01	2.969,48
	51.03	Médico 20 horas semanais	02	10.163,46
	51.04	Médico 40 horas semanais	02	20.326,94
	51.05	Odontólogo	02	8.319,40
	51.06	Assistente Social 30 hs semanais	02	4.379,74
	51.07	Contador	01	7.764,10
	51.08	Enfermeiro 20 horas semanais	01	2.116,40
	51.09	Enfermeiro 40 horas semanais	02	4.232,80
	51.10	Controlador Interno	01	4.379,72
	51.11	Engenheiro Civil 10 hs/semanais	02	3.305,37
	51.12	Psicólogo 20 horas semanais	02	2.797,59
	51.13	Fisioterapeuta 20 horas semanais	02	2.797,59
	51.14	Médico 30 horas semanais	01	15.245,24
	51.15	Nutricionista 20 horas semanais	02	2.640,42
	51.16	Farmacêutico Bioquímico	01	4.040,76
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			139	

* Equiparado ao salário-mínimo vigente.

** Valor estabelecido pela Lei do Piso Nacional da Categoria.

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT.	VENCTO
Gabinete do Prefeito				
99.2.01	CC-1	Coordenador de Gabinete	01	2.300,52
99.1.02	CC-2	Assessor de Imprensa	01	2.654,44
99.2.03	CC-3	Assessor de Juventude, Cultura e Esportes	01	3.539,24
Secretaria de Administração e Fazenda				
99.3.11	AP-1	Secretário Municipal	01	5.842,11*
99.2.12	CC-3	Diretor de Licitações e Contratos	01	3.539,28
99.2.13	CC-3	Diretor de Administração	01	3.539,28
99.2.14	CC-3	Diretor de Finanças e Tributação	01	3.539,28
99.4.15	CC-5	Assistente de Secretaria	01	1.984,11
Secretaria de Saúde Pública				
99.3.21	AP-2	Secretário Municipal	01	5.842,11*
99.5.22	CC-5	Assistente de Secretaria	01	1.984,11
Secretaria de Educação				
99.3.31	AP-3	Secretário Municipal	01	5.842,11*
99.2.32	CC-3	Diretor de Gestão Escolar	01	3.539,28
99.2.33	CC-3	Diretor de Transporte e Merenda Escolar	01	3.539,28
Secretaria de Infraestrutura				
99.3.41	AP-4	Secretário Municipal	01	5.842,11*
Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Local				
99.3.51	AP-5	Secretário Municipal	01	5.842,11*
99.3.52	CC-3	Diretor de Serviços Urbanos	01	3.539,28
Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
99.3.61	AP-6	Secretário Municipal	01	5.842,11*
99.3.62	CC-3	Diretor de Agricultura	01	3.539,28
99.4.64	CC-4	Coordenador da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	01	2.300,25
Secretaria de Assistência Social				
99.3.71	AP-7	Secretário Municipal	01	5.842,11*

*12QWNNotas: * - valor do subsídio de Secretário Municipal fixado pela iniciativa da Câmara Municipal, em lei municipal, conforme previsto na CF.

AP - Agente Político

CC - Cargo de Provimento em Comissão

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
99.12	Procurador Geral do Município	Semi-Integral	01	8.679,72
51.17	Procurador Municipal	20 hs/semanais	01	8.679,72

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CONSELHEIRO TUTELAR

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
CONSELHEIRO TUTELAR	30 horas semanais	5	2.189,86

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Adicional
MAG 150	Assessor em Planejamento Educacional	02	40 H	R\$ 3.832,93	869,15
MAG 160	Coordenador Geral de Ensino Fundamental	01	40 H	R\$ 3.832,93	869,15
MAG 170	Coordenador Geral de Educação Infantil	01	40 H	R\$ 3.832,93	869,15

QUADRO DE CARGOS E VAGAS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALTINHO

CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Adicional de Pós-Graduação			
MAG 060	Assistente Técnico em Educação	03	40 H	2.482,04	20%			
MAG 070	Assistente Técnico Pedagógico	01	40 H	2.482,04	20%			
MAG 080	Técnico Administrativo Educacional	01	40 H	2.482,04	20%			
Adicional de Pós-Graduação								
MAG 120	Nutricionista	01	20 H	2.640,42	20%			
MAG 130	Psicopedagogo	01	40 H	3.102,87	20%			
Adicional de Pós-Graduação								
CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Adicional 1º Grau	Adicional 2º Grau	Adicional de Pós-Graduação	Adicional de Pós-Graduação
MAG 140	Auxiliar de Serviços Gerais	13	40 H	1.319,15	5%	10%	15%	20%
CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	Adicional de Pós-Graduação			
MAG	Agente Educativo	08	20 H	991,10	15%			

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

**TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ**

Jornal
Tribuna Regional